**DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 75, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

Aprova o Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, para o exercício de 2018.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das competências previstas no art. 8° do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Helio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 55ª Sessão Plenária realizada no dia 19 de setembro de 2017, após análise do assunto em referência e, considerando:

- Que a Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES (CPFA-CAU/ES) aprovou, por unanimidade, o Plano de Ação e Orçamento do CAU/ES para o exercício de 2017, por meio da Deliberação nº 22, de 19 de setembro de 2017.

**DELIBEROU:**

1. Por aprovar, por unanimidade, o Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES) para o exercício de 2018.

2. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Vitória, 19 de setembro de 2017.

Tito Augusto Abreu de Carvalho

Presidente do CAU/ES